

0

Informação 140/DEPE/FCEE
de 2024.

São José, 31 de outubro

Referência: Encaminhado ofício nº 1923/SCC-DIAL-GEAPI contendo cópia do Pedido de informação nº 0196/2024, subscrito pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio do qual solicita informações acerca da reorganização do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista.

Considerando a recente nota de esclarecimento da Fundação Catarinense de Educação Especial sobre a reorganização do Centro Especializado em Transtorno de Espectro Autista (CETEA) o Deputado Napoleão Bernardes requer pedido de informação nos seguintes termos:

Quais as medidas específicas que serão tomadas pela FCEE para a mencionada "reorganização" do CETEA? Há alguma possibilidade de fechamento completo do Centro?

Há possibilidade de os atuais alunos serem deslocados para outro local?

Quantos servidores efetivos, comissionados e estagiários estão alocados no CETEA no presente momento? Com a eventual reorganização, quantos profissionais passariam a atender os alunos? Especifique, dentro desses profissionais e estagiários, as suas respectivas especialidades e/ou funções administrativas.

A fim de esclarecer as informações solicitadas, a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) possui hoje dez centros de atendimento especializado em seu campus em São José, além de 245 instituições especializadas conveniadas em todo o Estado de Santa Catarina, as quais atendem 31 mil pessoas, recebem repasses financeiros do Governo do Estado e seguem as diretrizes da Política de

0

Educação Especial de Santa Catarina, a qual é estabelecida e coordenada pela FCEE.

Esclarece-se ainda que o Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) não é o único centro de atendimento da FCEE especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA). Cabe veicular que nos 10 centros de atendimento do câmpus da FCEE, **todos** eles atendem pessoas com TEA, cada um dentro da sua especificidade, isto é, avaliação diagnóstica, estimulação precoce, inclusão escolar, programa de reabilitação, programa de educação profissional, serviço veiculado a manutenção e aprendizagem habilidades funcionais e cognitivas. Portanto, fica claro que a FCEE é uma instituição de referência no atendimento a pessoas com TEA em todos os centros de atendimento.

A FCEE é uma instituição **única e todos os serviços de atendimento acontecem no mesmo lugar sobre a mesma gerência e diretoria**, os **serviços pertinentes ao CETEA não serão extintos, eles continuarão sendo ofertados pela e na FCEE**. Os serviços específicos ao CETEA atualmente se restringem em intervenção precoce e Atendimento Educacional Especializado (AEE) e continuarão sendo ofertados nas mesmas salas até dezembro de 2024. Estes serviços que também acontecem em outros centros de atendimento da FCEE, a partir de 2025 vão **abranger os educandos do CETEA e sua equipe profissional**. Visto que, com a inauguração do novo prédio no câmpus, será possível oferecer atendimentos mais qualificados, através de um centro de estimulação precoce com piscina térmica, jardim sensorial e equipe multidisciplinar, com fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e professores.

Salienta-se que a missão da FCEE é definir e coordenar a política de Educação Especial do estado de Santa Catarina, fomentando, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico, para inclusão, acesso e igualdade de oportunidades ao público da Educação Especial; o referido centro não alcança essa proporção, visto que as demandas extensivas relativas a intervenção precoce e inclusão escolar são realizadas por outros centros de atendimento da

0

FCEE. Para ilustração segue demonstrativo da quantidade de pessoas com TEA atendidas sistematicamente em cada serviço disponível no câmpus:

Intervenção Precoce (CETEA): 24 atendidos com TEA;

Programa de Estimulação Precoce e Programa de Reabilitação – 26 atendidos com TEA e 78 com outros diagnósticos;

Programa de Educação Profissional: 23 atendidos com TEA;

Serviço veiculado a manutenção e aprendizagem habilidades funcionais e cognitivas: 75 pessoas com TEA;

Atendimento Educacional Especializado (CETEA): 10 estudantes;

Hodiernamente o CETEA é composto por 3 professores Admitidos por Caráter Temporário (ACT), 1 professor efetivo, 1 fonoaudióloga efetiva, 1 psicóloga efetiva, 1 pedagoga efetiva e 1 coordenadora efetiva (comissionada). Com a absorção dos serviços pelo centro de atendimento de estimulação precoce, além da estrutura do novo prédio projetada especificamente para o serviço, contará com uma equipe multiprofissional composta por 9 professores, sendo 8 efetivos e 1 ACT; 2 pedagogas efetivas; 9 fonoaudiólogas efetivas; 7 fisioterapeutas efetivos; 3 terapeutas ocupacionais efetivas; 3 técnicos em cuidados especiais efetivos; 6 psicomotricista, destes e são efetivos e 3 ACT; 5 psicólogos efetivos; 2 assistentes sociais efetivos; 1 artífice efetivo e 1 coordenadora efetiva (comissionado);

Por fim, esclarece-se que tal ação se deu com o objetivo de qualificar o atendimento e potencializar o serviço tanto no câmpus da FCEE, quanto em todo estado de Santa Catarina

Fernanda Martello Hermes
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/FCEE



0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Dr^a Grazielle Franciosi da Silva
Supervisora de Atividades Educacionais Extensivas/FCEE



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BS5H603N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GRAZIELLE FRANCIOSI DA SILVA** (CPF: 007.XXX.699-XX) em 01/11/2024 às 16:29:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:24 e válido até 13/07/2118 - 14:02:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDA MARTELLO HERMES** (CPF: 007.XXX.869-XX) em 04/11/2024 às 10:35:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2021 - 17:58:39 e válido até 30/08/2121 - 17:58:39.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MDc4XzE0MDg5XzlwMjRfQIM1SDYwM04=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014078/2024** e o código **BS5H603N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 212/2024

São José, 06 de Novembro de 2024

Senhora Diretora,

Em atendimento à solicitação, encaminhamos a informação requerida, conforme o documento em anexo, o qual ratifico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite
Presidente
(assinado digitalmente)

A Diretora
Jéssica Campos Savi
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0022BQWF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 07/11/2024 às 07:57:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MDc4XzE0MDg5XzlwMjRfMDAyMkJRv0Y=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014078/2024** e o código **0022BQWF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2022/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0196/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 212/2024, da Fundação Catarinense de Educação Especial, que remete documento contendo informações a respeito da reorganização do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5934ZATU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 08/11/2024 às 18:39:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MDc4XzE0MDg5XzlwMjRfNTkzNFpBVFU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014078/2024** e o código **5934ZATU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.